



## CÂMARA BOM MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES

Aos vinte e quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Bom Despacho, às dezessete horas, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, registrou a presença das Vereadoras Pare, Sildete Assistente Social, Vinicius Pedro, Marquinho e Pastor Alex. Iniciando a discussão, o vereador Vinicius Pedro, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, passou à Ordem do Dia que, deliberaram sobre a seguinte pauta: **1) PLOE 68/2023** - Projeto de Lei Ordinária Legislativo que *“Dá Denominação a Logradouro público e dá outras providências”*, autoria do Vereador Vinicius Pedro e relatoria da Vereadora Paré que exarou parecer pela Constitucionalidade, Juridicidade e Legalidade e propôs emendas de redação, após a discussão, a propositura, bem como as emendas foram aprovadas pelos membros da Comissão. Na discussão da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, os membros também foram favoráveis a propositura e as emendas. A seguir, a vereadora Paré solicitou que fosse incluído na pauta para deliberação o **PL 69/2023**, que *“autoriza doação de terreno do patrimônio público municipal e dá outras providências”*, de autoria do executivo e relatoria da Vereadora Paré. Os membros concordaram e a vereadora Paré passou a leitura do voto cujo parecer é pela inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de lei. Antes da votação o Vereador Marquinho apresentou uma emenda e o vereador Pastor Alex também apresentou emendas. O vereador Vinicius Pedro solicitou que fossem convidados um representante de cada instituição, qual seja ACIBOM, CREDIBOM, CREDESP, COOPERBOM, do Município (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e de Agricultura, Assessoria e Relações Institucionais e Procuradoria Geral). Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, em que foi lavrada a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Paré

Pastor Alex

Vinicius Pedro

Marquinho

Sildete Assistente Social